



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer n.º 327 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB nº 5814/00, de 07 de novembro de 2000.

**Assunto:** Ato de concentração nº 08012.005883/00-25.

**Requerentes:** LXH, L.L.C. e HEXCEL CORPORATION

**Operação:** Aquisição, em nível mundial, pela LXH, L.L.C. de 39,3% do capital social da HEXCEL CORPORATION.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as LXH, L.L.C. e HEXCEL CORPORATION.

## **I – Das Requerentes**

### **I.1 – LXH e LXH II, L.L.C.**

LXH e LXH II, L.L.C., doravante denominadas "LXH", sociedades constituídas e existentes de acordo com as leis do Estado de Delaware, E.U.A., são fundos de

investimentos controlados pelo Grupo Goldman Sachs, cujas atividades estão voltadas para o setor financeiro, prestando este serviço em todo o mundo para uma grande clientela nos mais diversos segmentos da economia. A LXH, no último exercício (ano de 1999) obteve um faturamento de R\$1,82 milhões<sup>1</sup> no Brasil e de R\$46,03 bilhões no mundo.

## I.2 – Hexcel Corporation

A Hexcel Corporation, doravante denominada "Hexcel", é uma empresa de origem norte-americana, com sede no Estado de Connecticut, E.U.A., tendo suas atividades na fabricação e comercialização de produtos projetados para uso pela indústria aeroespacial, de defesa e eletrônica. A Hexcel possui uma única subsidiária brasileira, a Hexcel do Brasil Serviços S/C do Brasil Ltda.

## II – Da Operação

Trata-se de uma aquisição, em nível mundial, de 14.525.000 ações ordinárias, representativas de 39,3% do capital social votante da Hexcel. O preço da aquisição a ser pago pelas compradoras (LXH e LXHII) às vendedoras (Ciba Specialty Chemicals, Inc e Ciba Specialty Chemicals Corporation) é no valor de R\$297,18 milhões<sup>2</sup>, conforme contrato celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2000.

Os principais participantes do capital social da Hexcel, após a operação, serão:

Goldman Sachs (através da LXH e LXHII) - 39,3%,

Ciba Speciality Chemicals Hold Inc (Suíça) - 9,5%

Dimensional Fund Advisors Inc. (E.U.A.) - 5,3%.

## III - Definição do Mercado Relevante

### III.1 – Dimensão do Produto

**Quadro I - Produtos e Serviços Ofertados Pelas Requerentes no Brasil**

Produtos	GRUPO GOLDMAN	HEXCEL
	SACHS	
Mercado de Capitais Global	X	
Administração de Recursos e Serviços Financeiros	X	

<sup>1</sup> Taxa de câmbio média anual do dólar em 1999=1,8150, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte BACEN.

<sup>2</sup> Taxa de câmbio no dia 11/10/00 = 1,860, utilizada para valores relativos ao dólar.

Produtos p/indústria aeroespacial		X
Produtos p/indústria espacial		X
Produtos p/indústria eletrônica		X
Produtos p/indústria automobilística		X
Produtos p/equipamentos esportivos		X

Fonte: Requerentes.

Com base no quadro I acima, verifica-se que não há sobreposição horizontal e integração vertical, ocorrendo apenas uma conglomeração nos produtos e serviços ofertados pelas requerentes no Brasil.

Os produtos/serviços ofertados pelo Grupo Goldman Sachs e pela Hexcel possuem as seguintes características:

#### **A - Produtos/serviços ofertados pelo Goldman Sachs:**

##### 1. Mercado de Capitais Global Administração de Recursos e Serviços Financeiros

Compõe 75,9% da receita do exercício encerrado em 1999. Este segmento abrange atividades de banco de investimento de capitais, que inclui consultoria financeira, underwriting, investimento em renda fixa, moedas e commodities.

##### 2. Administração de Recursos e Serviços Financeiros

Compõe 24,1% da receita do exercício encerrado em 1999. Este segmento abrange administração de recursos e serviços de distribuição de valores e comissões.

#### **B - Produtos/serviços ofertados pela Hexcel**

A Hexcel do Brasil atua apenas como prestadora de assistência técnica local para os produtos fabricados pela Hexcel nos E.U.A. e Europa, e por elas diretamente comercializados.

Os produtos aos quais a Hexcel presta assistência técnica são produtos de reforço avançados, materiais compostos avançados e produtos projetados para uso pela indústria aeroespacial, espacial, de defesa e eletrônica. Os materiais fabricados pela Hexcel são compostos de fibras de carbono, resinas, tecidos reforçados, estruturas metálicas utilizados nos mais diversos produtos e segmentos da economia, tais como aeronaves comerciais e militares, painel de circuito impresso, computadores, telefone celular, televisores, veículos automotores, reforço de pontes e alguns equipamentos esportivos.

Verifica-se atuação distintas entre as Requerentes, uma vez que o Grupo Goldman Sachs atua na área financeira, enquanto a Hexcel exerce atividades industriais. Diante do exposto, depreende-se não haver necessidade de continuar esta análise.

**IV- Recomendação**

Como na presente operação não há concentração horizontal e nem integração vertical, observando-se apenas uma conglomeração econômica que não gera danos à concorrência, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

RONALDO WANDERLEY RABELLO  
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA  
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico